

En 23. junho 900. Ameiante mag. 3  
M. str

As trouxeram os meus arquivos - em  
muitos contos, muitas discussões e  
atmosferas de certeza ou que  
estava certo ou não ou que parecia  
certo mas não era certo. Supõe-se que  
era certo e certo, mas não.

### lecion

As questões sobre os meus arquivos  
em muitos contos muitas discussões  
e atmosferas de certeza por que  
era certo ou não é um mistério que  
ainda não foi resolvido. Mas temos que  
fazer isso, ou que não é certo  
não. Em geral não temos que  
fazer isso, mas não.

Já tive sido rejeitado, pelos despatches  
de f. 31, ou em bairros opostos pelos  
mesmos, julgo por reiteração a perda  
de f. 22 e 23 e mando que se  
prolongue nos termos ulteriores, papéis  
pelos mesmos não do conto.

Publiquei esta em maio de

acabado, que a iniciado os' parto.  
Cidade de Lisboa, A de Julho  
De 1800.

Eduardo Pereira   
Notr

Assim quanto devo ser meu seu father em  
minha humilhação, mudei de nome e  
não Minha em o meu certidão em favor  
entre que estou sujeito em que pro-  
visto houver. Em Julho de 1800  
seu filho acima mencionado.

Certidão

Certifico que intitui a Sra. D. Joaquin  
miguel da Fonseca Mendes, fho  
meu herdeiro em Britto, em que  
6º de outubro - Apesar de Mello  
fim, que que se Rio e seu  
fi. Minho A de Julho de 1800  
O doce Julho de 1800

Certidão

Certifico que intitui a Sra. D. Joaquin  
miguel da Fonseca Mendes, fho  
3º de outubro - Apesar de Mello  
fim, que que se Rio e seu  
fi. Minho A de Julho de 1800

Obj - n que se faz em obre  
- um estimação fai se direit, vender de  
Edson ou Pessin him, se que jura  
conferir por este tempo. Se falti viver  
têm a ser lhe - mui.

Obj.

Vito e os autores, etc.

No execução hypotecária que Remigio  
Dias Duarte e outros promoverem contra  
Virgílio Nachi e sua mulher, como na  
terceira praça não aparecere lances  
algum, foram os bens, de acordo  
com o artº 2º do Decr. n.º 9542 de  
23 de Janeiro de 1886, arrematados pelo  
maior preço oferecido - 1.000\$000 réis,  
preço este que foi oferecido pelo proca-  
rador dos executores. (f. 85).

Antes de assinado o auto de arremata-  
ção, Octavino Nachi, filho dos executados,  
requereu a este juiz a remissão dos  
bens, oferecendo preço igual ao

maior lance oferecido, de acordo com  
os §§ 3º e 4º do artº. 14 do Decrº. nº 165

A de 11 de Janeiro de 1890. (V. o p. 85 e 86)

Intimado para deporitar a quantia e pro-  
var que é filho dos executados (fl. 90),  
elle o fez, como se vê a fl. 104 e 105.

Depois de requerida a remissão, o P.º José  
Rio de Souza Ribeiro, tutor dos menores executa-  
dos, fez a petição de fl. 91, em que requer  
que os bens sejam adjudicados a res-  
curtadores pelos preços da avaliação. (fl. 81).

O que tudo visto e devidamente examinado:  
C'non direito garantido aos demandantes dos  
executados a remissão dos bens, desde  
que ofereçam preço igual ao da  
avaliação na primeira praça, e, nas  
outras, ao maior que nellas for offre-  
rido. (Decr. nº 165 h. cit., artº. 14, §§ 3º e  
4º.)

Ora, este direito que é expressamente  
garantido pela lei, esta exigüidade que  
é por ella dispensada aos executados  
e a sua família (Cartinha da Abn.  
de 22 de Fevereiro de 1728), não teria  
efficácia alguma, se ficasse depen-

pendo do arbitrio do exequente, momente  
quando este, como na especie, já ten-  
do, em praça, lançado o maior preço  
que julga valer o imóvel, inten-  
ta uma licitação que a lei não  
permite e que viria aniquilar  
o direito que, fundada na equida-  
de, ella concede ao executado e  
a sua família.

Tal arbitrio iníquo e ilegal já  
a Relação deste Estado negou ao  
exequente em hypotese semelhante, co-  
mo se vê no Ac. de 23 de Abril  
de 1892.

Indiferindo, pois, a petição de fls. 91, ho-  
mologo a remissão requerida e pague  
o remittente, a quem se passará a  
respectiva carta, os direitos e custas  
da mesma remissão.

Elevar-se as folhas acrescidas.

Publico esta em mãos dos serviços,  
que a intimará ás partes.

Cidade de Minas, 28 de Julho  
de 1901.

Emerson Pereira Lins  
